



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA

Terça-Feira, 15 de Agosto de 2023 - Edição nº 505

SUMÁRIO

- GABARITO - PROVA B - Processo Seletivo Simplificado Nível Médio – Edital nº 002/2023/CMDCA.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.bomjesusdaserra.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 09644F980A-9DBEA1A4C3-DA7077ED8B-90F7347FC3



E S VIANA- CNPJ Nº 38.385.468/0001-04

MARQUE AQUI SEU GABARITO

GABARITO - PROVA –B

Candidato (a):

Prefeitura Municipal Bom Jesus da Serra -BA.

Processo seletivo Simplificado Nível Médio – Edital nº 002/2023/CMDCA

Data e horário da prova: domingo 14/08/2023, às 14h.

	A	B	C	D	E
1				D	
2		B			
3				D	
4	A				
5	A				
6			C		
7				D	
8				D	
9					E
10				D	
11		B			
12	A				
13	A				
14	A				
15	Dissertativa				

	A	B	C	D	E
16				D	
17		B			
18	A				
19					E
20	A				
21	A				
22			C		
23	A				
24				D	
25		B			
26	A				
27			C		
28			C		
29	A				
30		B			

Comissão Eleitoral Especial

14/08/2023 .



E S VIANA- CNPJ Nº 38.385.468/0001-04

QUESTÃO DISSERTATIVA

Resposta:

O Direito da Criança e do Adolescente é grande relevância para a sociedade atual, pois é fundamental garantir a proteção desses grupos vulneráveis e muitas vezes vítimas de violência, abuso e negligência.

O Estatuto da Criança e do Adolescente é o principal instrumento normativo de combate à evasão escolar, mortalidade infantil, analfabetismo e trabalho infantil. Contudo, mesmo com uma melhora significativa nas últimas três décadas, o Brasil ainda tem muitos desafios pela frente.

As crianças e os adolescentes têm o direito à vida e à saúde; direito à liberdade, ao respeito e à dignidade; direito à convivência familiar e comunitária; direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer; direito à profissionalização e à proteção no trabalho.

A proteção integral da criança e do adolescente, sem dúvida, é uma corrente social, em que esforços conjuntos são necessários para o pleno desenvolvimento.